



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005913/2021-12

PORTARIA Nº 2332/2021
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2021 a 06/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) de Justiça, de acordo com o Anexo Único, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005913/2021-12

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I - plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 4º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense fará jus ao direito de 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia em que for designado.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador de Justiça plantonista indicar servidor de sua assessoria para acompanhá-lo no período do plantão, que também fará jus à folga compensatória prevista no *caput* deste artigo.

Art. 5º. O Procurador(a) de Justiça que for designado para atuar durante 02 (dois) ou mais dias no recesso forense, ficará designado para responder apenas por 01(um) dia de plantão, no aludido período do ano seguinte.

Art. 6º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005913/2021-12

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 2332/2021

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	20/12/2021
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA	21/12/2021
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO	22/12/2021
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	23/12/2021
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	24/12/2021
EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES	25/12/2021
EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES	26/12/2021
LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO	27/12/2021
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	28/12/2021
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	29/12/2021
PAULO LIMA DE SANTANA	30/12/2021
LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO	31/12/2021
LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO	01/01/2022
RODOMARQUES NASCIMENTO	02/01/2022
JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO	03/01/2022
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	04/01/2022
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	05/01/2022
RODOMARQUES NASCIMENTO	06/01/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005913/2021-12

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE. TEL: 3226-3503.

Aracaju, 02 de dezembro de 2021.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/12/2021 13:46:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005913/2021-12**.